CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 254/2018

ACRESCENTA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NA RESOLUÇÃO N. 213/06 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006 - REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS, DISPONDO SOBRE PROCESSO LEGISLATIVO.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas aprovou e a Mesa Diretora por seus membros abaixo assinados; promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica acrescido o artigo 136-A na Resolução n. 213, de 20 de dezembro de 2006 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaú de Minas, com a seguinte redação:

"Art. 136-A – A requerimento de vereador, aprovado pelo Plenário, os projetos de lei, decorridos sessenta dias de seu recebimento, serão incluídos na ordem do dia, mesmo sem parecer."

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 08 de outubro de 2018.

JULIANA MATTAR

VICE-PRESIDENTE

DENIS DONIZETTI MAGALHÃES

SECRETÁRIO